



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



PROCESSO F.A Nº: 25.03.0564.001.00005-301

DECISÃO

Trata-se de reclamação da consumidora CIBELLY FEITOSA ALVES em face da empresa fornecedora PDCS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, através da qual relata que realizou matrícula no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no curso de auxiliar de veterinário e pet shop V2 In. Aduz que o curso estava previsto para o mês de janeiro, mas ao comparecer no local, foi informada que não havia turma formada. Dessa maneira, após ser remarcada uma nova data para o início do curso, foi informada da ausência de profissional para ministrar o curso, conseqüentemente, a consumidora solicitou o cancelamento do contrato.

Após a devida análise dos autos e da defesa administrativa apresentada em audiência, conforme os documentos acostados às fls. 24, restou demonstrado que o fornecedor, ofertou proposta de acordo, que foi aceita pela consumidora. Contudo, em manifestação às fls. 71 a reclamante relatou o cumprimento do acordo, bem como juntou o comprovante, às fls. 72.

Tendo em vista, que o fornecedor atendeu à solicitação da consumidora, apresentando proposta de acordo, conclui-se a caracterização da reclamação como **FUNDAMENTADA ATENDIDA**, faço assim, conclusos os autos, encaminhe-se à Diretora Executiva para análise e determinação com orientação de arquivamento.

Expedientes Necessários.

Maracanaú-CE, 30 de abril de 2025.

Tayná Moreira Ribeiro
Setor Jurídico
Procon Maracanaú

DESPACHO

Considerando que o fornecedor atendeu a solicitação da consumidora, apresentando proposta de acordo em audiência conforme consta às fls.24, a qual foi devidamente aceita pela parte autora, determino que sejam tomados os procedimentos de praxe para arquivamento da presente reclamação classificando-a como **FUNDAMENTADA ATENDIDA**.

Expedientes Necessários.

Cumpra-se.

Maracanaú-CE, 30 de abril de 2025.

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
Diretora Executiva
Procon Maracanaú